



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 013-2015, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação do CCMEI Felipe Karam Alves, CNPJ nº 22.156.436/0001-07, representante exclusivo do grupo musical “Bah Q'Tri” , no valor de R\$ 4.000,00, para apresentação musical dentro da programação da Semana Farroupilha/2015, fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 18 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 013-2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensável a esta Administração a contratação do CCMEI Felipe Karam Alves, CNPJ nº 22.156.436/0001-07, representante exclusivo do grupo musical “Bah Q'Tri” , com apresentação prevista para o dia 19 de setembro, no valor de R\$ 4.000,00, dentro da programação da Semana Farroupilha/2015, fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A cobertura orçamentária das despesas ocorrerá pela seguinte Secretaria Municipal:

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer:

23.695.0217.2102 – Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Em razão disso, reconhece ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 18 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal